



Sindicato dos Químicos de São Carlos e Região

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

O SINDICATO DOS QUÍMICOS DE SÃO CARLOS E REGIÃO, vem por meio deste tornar público, para conhecimento de seus associados, as regras e critérios para o sorteio de premiações.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O sorteio é uma realização do Sindicato dos Químicos de São Carlos para os trabalhadores da categoria profissional representada pelo Sindicato.
- 2- Os prêmios serão divulgados na mídia virtual da entidade sindical (site e facebook).
www.stisaocarlos.com.br / www.facebook.com/Stisaocarlos,
- 3- Para participar, os trabalhadores deverão constar ativos na empresa, e estar associados no sindicato.
- 4- Os cupons só poderão ser preenchidos com os nomes dos sócios titulares, não valendo os cupons com nomes de dependentes ou de outras pessoas.
- 5- Sócios terão direito a 1 cupom, que será entregue na sede do sindicato onde estará a urna para depósito.
- 6- Os prêmios não são cumulativos.
- 7- Em hipótese alguma será permitida a participação de diretores e funcionários do sindicato.
- 8- Não haverá a necessidade da presença do contemplado no momento do sorteio, tendo em vista que a lista dos sorteados será divulgada pelo Sindicato.
- 9- Os sorteados que não preencherem os requisitos do presente regulamento, serão automaticamente vetados e excluídos.
- 10- Todos os participantes, desde já, autorizam o Sindicato a utilizar suas imagens e nomes para a divulgação do evento em questão.
- 11- As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pela diretoria do Sindicato, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- 12- O sorteio se realizará através do sistema próprio do Sindicato.
- 13- Para fazer jus ao recebimento do prêmio, o funcionário não terá direito, caso tenha carta de oposição entregue e protocolada junto ao SINDICATO DOS QUÍMICOS.
- 14- Este regulamento foi aprovado pela Diretoria do sindicato.

Prêmios :

1 Notebook

10 vales churrascaria boi de corte - limite de R\$ 250,00

10 cestas de Natal

Sorteio dia 15/12/2016 às 14:00h na sede do sindicato.

À Diretoria.
Sindicato dos Químicos de São Carlos- SP.